



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000113

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano 1

Outros



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 174/2017. **PROCESSO N°:** Pregão Presencial 012/2017.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.  
**CONTRATADO:** CARDIM ARTE GRÁFICA LTDA - ME, CNPJ: 42.704.718/0001-09.  
**OBJETO:** Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na confecção de diversos materiais gráficos, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Ibirataia/BA. ASSINATURA: 16/08/2017.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000113

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 047/2017**, que tem como objetivo a contratação de empresa visando à aquisição de relógio de ponto biométrico, bobina térmica e software para cadastramento e gerenciamento de funcionários, em atenção às necessidades das diversas secretarias municipais, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa REIS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, estabelecida na, estabelecida na Rua E, n/ 02, CEP: 45.570-000, Aloisio Conrado, Ipiaú/BA A, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.633.722/0001-25, vencedora do certame, autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 02 de agosto de 2017.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 163/2017.

**PROCESSO Nº:** Pregão Presencial nº 047/2017.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

**CONTRATADO:** REIS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 13.633.722/0001-25.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de relógio de ponto biométrico, bobina térmica e software para cadastramento e gerenciamento de funcionários, em atenção às necessidades das diversas secretarias municipais. ASSINATURA: 23/08/2017. VIGÊNCIA: 31/12/2017. VALOR GLOBAL: de R\$ 22.480,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e reais).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000113

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.520, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica considerado **LUTO OFICIAL** no município de Ibirataia-Bahia, o dia 31 de agosto, 1º e 2 de setembro do corrente ano, em virtude do falecimento de **SINARIA SANTOS BARRETO DE MENEZES**, Auxiliar Administrativo, a qual prestou relevantes serviços ao nosso município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 31 de agosto de 2017.

---

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000113

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 523, DE 28 DE JULHO DE 2017.

“Constitui Comissão Especial para  
Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2018-  
2021 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal - LOMI, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos Trabalhos de Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2018-2021 para atender as exigências em cumprimento ao disposto no § 1º do Art. 165 da Constituição Federal,

RESOLVE:

**Art. 1º - Constituir** Comissão Especial para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2018-2021, formada pelos seguintes membros da Administração Direta do Município:

- a) **Dorgival Pinheiro Simões Neto** – Assessor Jurídico Institucional;
- b) **Fabício Barbosa Moreira** – Contador;
- c) **Gilber Cardoso de Assis** – Assessor Técnico;
- d) **Alexsandro Freitas Silva** – Secretário Municipal de Finanças e Administração;
- e) **Rubênia Santana Hohlenwerger Galvão** – Secretária Municipal de Educação;
- f) **Alex Pinheiro Calheira** – Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** A Comissão Especial será presidida pela Diretora de Gabinete, e secretariada pela titular da Secretaria de Finanças e Administração, que ficarão incumbidos das convocações, e pautas das reuniões ordinárias a serem definidas em calendário.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 28 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000113

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 559, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao funcionário, MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO admitido em 19/08/1991, CPF nº 865.553.245-20, RG nº 0724413480– SSP/BA, CTPS nº 0391294 – Série nº 00040-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV na função de PEDREIRO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 18 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000113

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 560, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **CÉLIA SOUZA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, **CÉLIA SOUZA SANTOS** admitida em 01/06/2005, CPF nº 999.665.905-44, RG nº 0811480461– SSP/BA, CTPS nº 79999 – Série nº 00064-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS na função de AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 30/11/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 18 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000113

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 561, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **EDILTO RAMIRO DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao funcionário, EDILTO RAMIRO DE SOUZA admitido em 09/09/1986, CPF nº 328.208.955-49, RG nº 0228694922– SSP/BA, CTPS nº 31093 – Série nº 00012-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 1996-2001, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 30/11/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 22 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br